

**LEI Nº 2313/2021**

De: 11 de Maio de 2021.

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 0,01 (Um centavo)** a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	001	08.244.1700.2024	33835	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.93	0,01
TOTAL							<b>R\$ 0,01</b>

Nomenclaturas das Fontes: 33835 – FEAS - INCENTIO 5.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.93 – Restituição de Convênios.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÉ, Pr., 11 de Maio de 2021.

**DECIO JARDIM**  
Prefeito Municipal